



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 018/2020

Brasília(DF), 28 de janeiro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional (AJN) do ANDES-SN referente à Portaria nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação e a relação com o afastamento para participação em eventos de natureza sindical.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^a. Eblin Farage
Secretária-Geral